

Prefeitura Municipal de Pontão

Inexigibilidade de licitação nº 7/2025

Página: 1
Data: 01/04/2025
Hora: 16:15:12

Termo de Homologação

Às 16:14:35 do dia 01/04/2025, após analisados todos os atos referente(s) ao processo nº 043/2025, inexigibilidade de licitação nº 7/2025, homologo o referente processo e autorizo a despesa, à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme quadro abaixo:

Fornecedor: GESTAO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTD CNPJ: 03.713.762/0001-23

Item:	1		
Especificação:	Contratação de empresa especializada para a realização de Procedimento de Auditoria, com o objetivo de posicionar a nova Administração Municipal, por meio formal, através de um Relatório de Auditoria, contemplando informações indispensáveis para o planejamento e execução das ações de governo: identificação e manifestação sobre os contratos, atas de registro de preços, convênios, termo de fomento, termos de colaboração e qualquer espécie de parceria com o resumo das informações sobre os que estão em vigência, estrutura de pessoal, almoxarifados, controle patrimonial, obras em andamento, frota de máquinas e veículos, tesouraria, estrutura da unidade de controle interno, posição contábil, financeira e orçamentária. Todas as informações apuradas contemplarão o Relatório Final de Auditoria, que poderá conter informações, apontamentos, recomendações, imagens e anexos necessário		
Quantidade:	1 UST	Valor de referência:	48.000,00
Valor unitário:	48.000,00	Valor total:	48.000,00
Marca:			
Situação:	Homologado		

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Pontão